



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEI Nº 1.942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$
1.505.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial
no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.505.000,00 (hum milhão,
quinhentos e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº
4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003. Fundeb

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0007. Educação para a Vida Toda

10058. Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes – Fundeb 40%

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.19.000000 – Transferências do Fundeb – 40% – Exercício..... R\$ 1.320.000,00

365. Ensino Infantil

0007. Educação para a Vida Toda

10059. Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos para Educação Infantil – Fundeb 40%

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.19.000000 – Transferências do Fundeb – 40% – Exercício.....R\$ 185.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 1.505.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior,
serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$
1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais) na forma do art. 43, § 1º,
inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº
1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período
de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OAB/MT 18.605/B

RAFAEL MACHADO

Prefeito

CONTRATANTE

ADEMIR MARRAFÃO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS – OS

CONTRATADO

MARCOS BIRCK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Supervisor

MARCOS DA CUNHA RUFINO

Agente Fiscalizador

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.505.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003. Fundeb

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0007. Educação para a Vida Toda

10058. Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes – Fundeb 40%

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.19.000000 – Transferências do Fundeb – 40% - Exercício.....
R\$ 1.320.000,00

365. Ensino Infantil

0007. Educação para a Vida Toda

10059. Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos para Educação Infantil – Fundeb 40%

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.19.000000 – Transferências do Fundeb – 40% - Exercício.....
R\$ 185.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$ 1.505.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais) na forma do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.902, de 21 de dezembro

de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO PP 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 090/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de semente hortaliças, insumos, fertilizantes e defensivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedoras as empresas: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 120.902,00 (cento e vinte mil, novecentos e dois reais), FBA AGROPECUARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de setembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 097/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO
A DISTANCIA.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: SEGURANÇA ELETRONICA CAMPO VERDE LTDA

Objeto: Fica acrescido o valor de 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Data de assinatura: 30 de Agosto de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 083/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

RESOLUÇÃO Nº 083/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2076/2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião Extraordinária do dia 12 de Julho 2018, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre Comissões e outros; Decreto Municipal Nº 036/2017; Deliberação da Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 12 de Julho de 2018 na Ata nº 091/2018.